

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

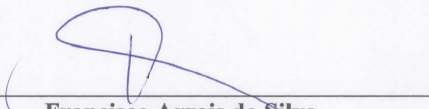
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA LOCALIDADE DE AÇUDE GRANDE E TABULEIRO DOS MENDES**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.11.30.01-TP**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

- **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.627.169/0001-60, com sede à Rod. Patativa do Assaré, 419 – Serra da Ema, Assaré/CE, com os seguintes valores:

Valor global dos lotes: R\$ 1.979.178,07 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e sete centavos)

Antonina do Norte/CE, 16 de janeiro de 2024.



Francisco Arrais da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL